RESOLUÇÃO Nº 292/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 010/2006, datado de 29 de junho de 2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o apoio a ações de implantação e implementação do Programa de Pesquisa e Extensão Universitária.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00003130, tomada em sessão de 08 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 010/2006 (Processo nº 23000.010753/2006-22), objeto do Processo 2006/00003130, datado de 29 de junho de 2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade — SECAD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, visando o apoio a ações de implantação e implementação do Programa de Pesquisa e Extensão Universitária voltado para a criação e consolidação de Programas Municipais e Estadual de Diversidade Étnica na Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2006.

Prof⁰. Anselmo Fábio de Moraes Presidente